



Valor Total de R\$ 72.000,00

SETENTA E DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de RIBEIRA, Estado de SP \*\*\*\*\*  
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na  
Lei N°.10/2012 de 30 de Setembro de 2012

D E C R E T A

Art. 1°. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 72.000,00 no valor de:

SETENTA E DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

06.01.0010.0301.0013.2.014.3390390000 - 0000109 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA J R\$ 72.000,00

Art. 2°. - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por  
Anulação de Dotação no valor de:

SETENTA E DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

06.01.0010.0301.0013.2.016.3390390000-0000115 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA J R\$ 72.000,00

Art. 3°. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

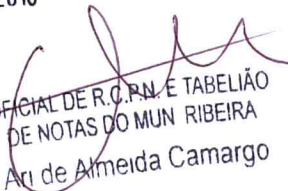
RIBEIRA (SP), 28 de Junho de 2013

EDSON LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR  
753.978.548-91

  
JONAS DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.885.118-83

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

28 JUL. 2013

  
OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO  
DE NOTAS DO MUN RIBEIRA  
Ari de Almeida Camargo



Valor Total de R\$ 72.000,00

SETENTA E DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de RIBEIRA, Estado de SP \*\*\*\*\*  
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na  
Lei N.º.10/2012 de 30 de Setembro de 2012

D E C R E T A

Art. 1.º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 72.000,00 no valor de:

SETENTA E DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

06.01.0010.0301.0013.2.014.33903900000 - 0000109 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J R\$ 72.000,00

Art. 2.º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por  
Anulação de Dotação no valor de:

SETENTA E DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

06.01.0010.0301.0013.2.016.33903900000-0000115 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J R\$ 72.000,00

Art. 3.º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

RIBEIRA (SP), 28 de Junho de 2013

EDSON LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR  
753.978.548-91

JONAS DIAS BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.885.118-83

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.